

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235 DE 17 DE JULHO 2025/GP

O Prefeito de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido a PROMOÇÃO FUNCIONAL, aos servidores públicos municipais conforme ANEXO-I:

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó RN, 17 de julho de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO – I: RELAÇÃO DE SERVIDOR E SUA RESPECTIVA PROMOÇÃO:

NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	PROMOÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	TEMPO DE SERVIÇO (ANOS)
CLESIA DANTAS PEREIRA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	N-III	N-IV	16/03/2009	16
MARIA JOSINEIDE DE LIMA GALVÃO	ASG	N-III	N-IV	16/03/2009	16
ELBA EVANGELISTA DE MACEDO	ASG	N-III	N-IV	16/03/2009	16
JOELTON AVELINO DA SILVA	MOTORISTA F40-I	N-I	N-III	01/03/2013	12

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:9373FC59